**PROJETO DE LEI Nº 997 / 2019**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R$ 350.047,06.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$350.047,06 (trezentos e cinquenta mil, quarenta e sete reais e seis centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, destinados a obra de construção do CRAS Faisqueira e Cidade Jardim.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR RS |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE |  |
| Unidade | 06 | Secretaria de Políticas Sociais |  |
| Função | 08 | Assistência Social |  |
| Subfunção | 244 | Assistência Comunitária |  |
| Programa | 0009 | POUSO ALEGRE DO REEQUILÍBRIO SOCIAL |  |
| Projeto | 1582 | Obras de construção dos CRAS |  |
| Elemento de Despesa | 3449051.00 | Obras e Instalações | 350.047,06 |
| Fonte de Recurso | 142 | Transferência de Convênios Vinculados à Assistência Social |  |

**Art. 2º** Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado na Fonte de Recurso 142 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social.

**Art. 3º** Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2019 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**Art. 4º** A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.

|  |
| --- |
| Características da ação: FINALÍSTICA |
| Cód: 1582 - Obras de construção dos CRAS |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| [ X ] Projeto[ ] Atividade[ ] Operação Especial | [ ] Nova[ X ] Em andamento | [ ] Contínua[ X ] Temporária | Início previsto: 01/03/2019Término previsto:31/12/2019 |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro |
| Produto eUnidade Medida | Custo e metap/ 2018 | Custo e metap/ 2019 | Custo e metap/ 2020 | Custo e metap/ 2021 |
|  | 0,00 | R$ 350.047,06 |  |  |

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |